



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 335/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

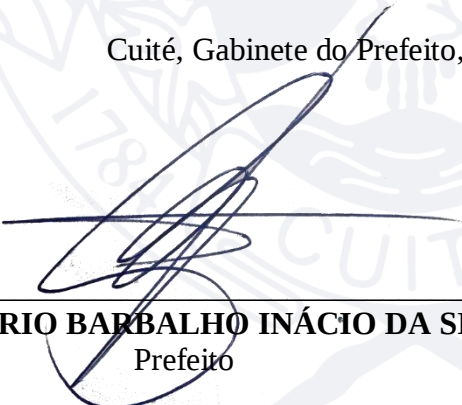
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FLAVIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante da função de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024.2, a serem gozadas no período de 01/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito